

VALORES SOCIAIS ATRIBUÍDOS ÀS NOVAS GERAÇÕES: A INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA EM XEQUE*

Ana Paula Tatagiba¹
Renata Guimarães²

Resumo

Com a emergência da educação infantil, ressaltou-se a criança como sujeito de direitos. Em paralelo, as recentes discussões sobre a redução da maioridade penal e a fácil aceitação do frágil argumento – quase jargão – “com tal idade já sabe o que faz” demonstram a falta de percepção de que crianças e jovens merecem tratamento diferenciado do adulto por terem particularidades que não se esgotam na simples “consciência do seu fazer”. Este artigo problematiza os valores subjacentes às referências sociais da infância e da adolescência que têm sido popularizados, destacando a participação da mídia e da discussão ética que se coloca neste processo.

Palavras-chave: infância – adolescência – mídia - valores

Contextualizando a temática

As produções acadêmicas atuais relacionadas à educação infantil³ referem-se, à exaustão, a um conjunto de documentos e leis, de âmbitos interno e internacional, que influenciaram a constituição de uma “nova infância”. As Convenções e Declarações de Direitos vigentes não só legitimam um enfoque diferenciado - “criança cidadã/sujeito de direitos” – que deve balizar a prática de todos os profissionais que, direta ou indiretamente, lidam com as questões infantis, como também oportunizam a percepção de sua *construção*.

O movimento para assunção da cidadania às gerações mais novas, ampliado principalmente a partir dos anos 80, pode ser exemplificado pela articulação do Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua -

* Artigo elaborado a partir de estudos realizados durante o ano de 2004 quando as autoras atuavam como pesquisadoras do NUPPES - Núcleo de Estudos sobre Poder Local, Políticas Públicas e Serviço Social, no Programa de Estudos Pós-Graduados da Escola de Serviço Social da Universidade Federal Fluminense/RJ.

¹ Graduada em Pedagogia pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Mestranda em Política Social, Universidade Federal Fluminense – Escola de Serviço Social - Programa de Estudos Pós-Graduados - Praça São Domingos, Campus do Gragoatá, Bloco E, 3º andar - Gragoatá - Niterói, RJ – cep. 24210-006

² Graduada pela Escola de Serviço Social da Universidade Federal Fluminense/RJ. Universidade Federal Fluminense – Escola de Serviço Social - Praça São Domingos, Campus do Gragoatá, Bloco E, 5º andar - Gragoatá - Niterói, RJ – cep. 24210-006

³ De acordo com a LDB, a educação infantil é uma etapa da Educação Básica composta pela creche (para crianças de 0 a 3 anos) e pela pré-escola (4 a 5 anos)

MNMMR - organizado com o “propósito muito claro de lutar por direitos de cidadania para as crianças e adolescentes” (MNMMR; IBASE; NEV-USP, 1991, p.14), denunciando não só a violência institucionalizada, como também os assassinatos ocorridos em todo o país.

A atuação do MNMMR durante a Assembléia Constituinte foi decisiva para que a legislação expressasse os anseios de alterações do lastimável quadro instituído: policiais e funcionários, certos da impunidade, agiam com truculência no trato diário com crianças e adolescentes confinados em instituições públicas; a cada dois dias uma criança era assassinada, a ponto da Anistia Internacional ter publicado, em sua sede britânica, o seguinte anúncio: “O Brasil já encontrou a forma de tirar suas crianças da rua: matando-as” (MNMMR; IBASE; NEV-USP, 1991, p.14). Assim, antes somente criminalizados, essas mesmas crianças e jovens passaram a reivindicar uma nova inserção social, convidando a sociedade a um amplo debate.

Após a promulgação da Constituição Federal, em 1988, legislações específicas vieram a regulamentar seus dispositivos e, considerando que “o processo de significação sócio-histórico das ‘idades da vida’ não ocorre (...) espontaneamente, mas em decorrência das mudanças estruturais que a sociedade sofre no correr do tempo, [e que] o resgate da criança e do adolescente na história (...) é mediado pelo estudo de algumas instituições sociais, em especial a Família e a Escola” (Santos, 1994, p. 33), pode-se citar, como destaques, a elaboração da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB (1996) - e do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA (1990) - que instituiu, efetivamente, uma nova configuração para os valores sociais da infância e da adolescência.

Bem mais do que uma definição de *criança* e *adolescente*, o Estatuto tenta imprimir uma nova direção ao tratamento dado às novas gerações. A doutrina de “situação irregular” foi substituída pela doutrina de “proteção integral”, o que significa dizer que invés de serem simplesmente tutelados pela família ou pelo Estado, crianças e adolescentes são credores de relacionamentos e vinculação social próprios, adequados à sua condição de *pessoas em desenvolvimento*.

Neste contexto, a leitura e o estudo acurado das formas de tratamento dadas às crianças e jovens ao longo do tempo e em determinado lugar são exercícios aos quais o meio acadêmico não tem se furtado. Seja através dos clássicos, como a obra de Phillipe Ariès (1986) ou de trabalhos contemporâneos como os de Khulmann (1998), Rizzini (1997; 2000) e Del Priore (1991), entre outros, a retrospectiva das noções sociais sobre a criança e o jovem tem sido um valioso recurso na tentativa de compreender os determinantes históricos do ideário atual.

Findo o século XX, parecem ser patentes o reconhecimento e a valorização das gerações mais novas, exemplificados no entendimento de suas particularidades – que as diferenciam do adulto – e de suas

necessidades de cuidado e proteção integral, bem como na percepção de suas fragilidades e dos equívocos nos quais estão envolvidos sob uma perspectiva dialética, tendo em consideração as contradições das distintas facetas da totalidade social.

Tal *reconhecimento e valorização*, no entanto, vêm se mostrando de forma opaca e até mesmo distorcida, além das fronteiras de determinados segmentos da Academia e dos movimentos sociais, numa situação limítrofe, sugestiva até de negação das conquistas infanto-juvenis.

A mídia, de forma geral - televisão, jornal e internet -, oferece muito material aos interessados em buscar as diferentes visões da infância e adolescência implícitas nos mais variados discursos: um senador, em solicitação de emenda orçamentária para destinação de verba para construção de uma creche¹, justifica a importância do pedido enfatizando que a instituição destina-se a uma comunidade carente, aliando creche-pobreza, sem nenhuma referência ao *direito*, exarado constitucionalmente e que definiu uma inserção diferenciada para as creches na sociedade brasileira; um jornalista indaga durante uma entrevista: “A polícia no Brasil é vista com desconfiança e o Estatuto da Criança e do Adolescente é considerado antiquado. O que mudar primeiro?”²; e, por fim, durante um programa de entrevistas³, após o presidente Luiz Inácio Lula da Silva posicionar-se contra a redução da idade penal, contextualizando-a no complexo âmbito das desigualdades sociais, um dos entrevistadores, na tentativa de aprofundar o debate do tema, referiu-se ao ECA como o “Estatuto do Menor”, sem que ninguém demonstrasse estranheza na sua colocação.

O descompasso entre os parâmetros institucionalizados e determinadas práticas é gritante. Nem mesmo os representantes do poder público demonstram clareza quanto às inquietantes questões relacionadas à criança e ao adolescente - o que é grave, considerando-se que são formadores de opinião e poderiam contribuir para o esclarecimento da sociedade brasileira.

Rizzini (2002, p. 3) afirma, citando o historiador Theodore Zeldin, que “mentalidades não podem ser mudadas por decreto” e que mudanças sociais profundas levam tempo para se firmarem, além de frequentemente estarem sendo colocadas em xeque, já que são perpassadas por embates entre classes que têm interesses antagônicos, que expressam suas ideologias e buscam, em cada área, uma hegemonia.

Não por acaso, Vianna (2004, p. 1) também enfatiza que não “têm sido poucas as conseqüências imprevistas do processo de transição do antigo

¹ Emenda ao orçamento da União de 2003, nº 2004005, proposta por Chico Sartori/PSDB, em 12 de novembro de 2002. Disponível no site www.camara.gov.br/internet/comissao/index/mista/orca/orcamento/OR2003/EmendasApresentadas/Espelhoemendas.asp. Acesso em 04 de janeiro de 2004.

² Reportagem publicada no jornal *O Globo*, 1o de novembro de 2003, intitulada “Não dá para o Congresso continuar surdo”.

³ Programa *Canal Livre*, Rede Bandeirantes de Televisão-RJ, novembro/2003.

regime militar para a democracia (...), a principal delas, sem dúvida, a neutralização de institucionalidade democrática quanto à questão social, aos valores e temas de que foram portadores os vigorosos movimentos sociais dos anos 80 e 90”, referindo-se às estratégias desenvolvidas em diferentes áreas sociais com o fim de se criarem empecos à efetivação das proposições constitucionais e da legislação que as complementaram.

É neste quadro que se insere uma indagação inevitável: por que, apesar de os discursos e escritos que ratificam o valor social atribuído a crianças e jovens serem de grande monta, o ideário alicerçado no reconhecimento das especificidades da infância e da adolescência não é socialmente compartilhado, chegando a ser negado no cotidiano? Partindo dos indícios já sinalizados pelos autores supra citados é que se pretende discutir o papel da mídia e os significados que a renitência em antigas práticas permite divisar.

Por que essa é a informação que chega?

A constituição da mídia como *locus* de manifestação de diferentes visões de mundo concretiza-se, não só por esta ser mediadora ao possibilitar o diálogo entre diferentes sujeitos, mas por ela própria participar ativamente desta interlocução, podendo ser um instrumento para sensibilização e conscientização popular. Assim, por exemplo, é de fácil compreensão o fato de os meios de comunicação vêm sendo cada vez mais utilizados como fontes primárias de pesquisas na área de História.⁷

Contudo, considerar tal fato requer uma análise crítica, já que discursos de determinadas épocas históricas – principalmente os discursos midiáticos – são espaços privilegiados, nos quais se travam lutas sociais. É o campo por excelência do ideológico, em que várias vozes disputam a hegemonia das representações. Uma página de jornal é um reflexo vivo das contradições da realidade social no corte de um dia. (Ribeiro, 2000, p. 41)

Não são poucos os estudos atuais sobre a *questão da ideologia* nos meios de comunicação.

Gomes (2000, p. 121) analisou a cobertura dos *media* impressos sobre adolescentes no narcotráfico, pesquisando quase 300 matérias jornalísticas compreendendo todas as edições do *Jornal do Brasil* nos anos 1995-98, *O Dia* no ano de 1998 e *Folha de São Paulo* nos anos 1995-1996, concluindo que “é correto afirmar que a cobertura dos fatos relacionados ao tráfico e consumo de drogas, em geral, e ao tráfico e adolescência, em particular, decididamente não é de boa qualidade”.

À pergunta “Por que razão, então, a cobertura dos temas que estamos analisando deixa tanto a desejar?”, o autor completa: “A resposta há de ser

⁷No I Encontro Nacional de Pós-Graduandos em História (abril/95), ocorrido na Universidade Federal Fluminense – UFF/RJ, dos 181 trabalhos apresentados, 131 (mais de 70%) enquadraram-se neste caso. (Ribeiro, 2000, p. 40)

simples: não o fazem porque a maior parte da pauta social, inclusive esta, está muito longe de ocupar um lugar importante na hierarquia do jornal, recebendo, portanto, menor atenção, menor cuidado, menor dedicação de tempo e energia” (Gomes, 2000, p. 129).

Como toda abordagem ideológica agrega e difunde valores, a questão ética se impõe. Em artigo intitulado *Ética e Discurso Jornalístico*, Marques (2000, p. 29) esclarece que “o jornalismo reivindica para si o papel de instituição moral, responsável pela transparência não só dos preceitos éticos admitidos pelos cidadãos, mas pela legitimação dos valores culturalmente estabelecidos como bons ou maus na prática social”.

É no momento de definição dos acontecimentos que vão se transformar em notícia que essa questão dos valores do discurso midiático fica evidente:

Dessa forma, ao escolher entre um sem número de acontecimentos dispersos no mundo real os que vão transformar-se em notícias, o jornal considera na adequação dos fatos, os efeitos a serem produzidos simbolicamente pelas mediações propostas das dimensões valorativas, normativa e prescritiva. A escolha dos termos, a ordem de sua apresentação, a seleção dos fatos narrados fornecem perspectivas, modelam imagens, ajudam a promover os temas, a definir a atmosfera específica, a construir a realidade. Pressupõem, assim, a existência de uma carga valorativa subjacente que consiste em considerar estes e não outros fatos dignos de serem relatados; aqui e agora; desta e não de outra maneira; com estes e não outros juízos de valor. (Marques, 2000, p. 29)

Some-se a isso, a naturalização das múltiplas desigualdades sociais - bem como o convívio cotidiano das pessoas com as muitas expressões da questão social, sem que ações concretas sejam efetivadas, apesar de uma retórica condenatória ressaltar as necessidades de mudanças - e uma abordagem jornalística meramente quantitativa como contribuintes para consolidação de uma postura social conformada e não questionadora.

O modelo de organização dos veículos de comunicação, estruturado em editorias, que divide as redações e fragmenta o trabalho (podendo-se comparar o jornal que chega às bancas a uma colcha de retalhos em que cada profissional colabora com a sua parte mas poucos se apropriam do conjunto da obra) também tem sido alvo de críticas. E, embora a separação de temas por editorias facilite o trabalho de retratar a realidade, “torna-se inevitável que esses pequenos guetos passem a dialogar mais e que, em determinadas ocasiões, essas fronteiras se diluam e a cobertura geral ganhe mais consistência” (Vivarta, 2003, p. 36).

Urge, portanto, reconfigurar os espaços midiáticos, possibilitando a veiculação não só de informes que contemplem as diferentes nuances de um fato social, mas que oportunize, também, a superação das carências

apontadas pelos profissionais que estão engajados na luta pela democratização da mídia, quais sejam: “Capacidade limitada de transmitir informação, utilização de conceitos reducionistas, pouca pesquisa, reprodução do discurso de poucas e cotidianas fontes, pouco cuidado no tratamento dos dados” (Rossi, 2003, p. 8).

Por sua vez, Vitor Iorio (2002, p. 49) desenvolvendo estudos sobre a *desinformação* que, contraditoriamente, grassa na era da informação, ressalta que “mesmo a mídia, no exercício de suas técnicas de prestação de serviços e informação, sucumbe à desinformação. Muitas vezes, chegam a promover o preconceito, ou mesmo o desserviço”.

Assim, com o propósito de fornecer instrumentos aos envolvidos com a prática comunicacional e visando o alcance de maturidade na abordagem dos temas sociais, a Agência de Notícias dos Direitos da Infância – ANDI - organizou uma série de publicações para aumentar a presença de temáticas associadas à infância e à adolescência na pauta dos meios de comunicação brasileiros.

Com propostas para aprimorar a cobertura jornalística, sugerindo pautas e incluindo um glossário para esclarecer sobre os termos e a abrangência de noções veiculadas pelos meios de comunicação, tais publicações valorizam a consulta à legislação, reforçando a visão de que as pessoas são detentoras de direitos, desconstruindo visões paternalistas e assistencialistas.

Longe de tais esforços desqualificarem a atuação dos profissionais de comunicação, como pode parecer a princípio, o foco é sua valorização, pois, apontando restrições e equívocos, pretende-se uma ofensiva em favor da veiculação da informação de forma mais comprometida com a superação das muitas desigualdades que marcam a sociedade brasileira.

Assim, negando-se a simplesmente satanizar a mídia, num enfoque de responsabilização unilateral, nas referidas publicações da ANDI há recomendações às fontes de informação – atores sociais em geral (profissionais, universidades e instituições governamentais), assessorias de imprensa, governo, setor privado e Terceiro Setor – pois entende-se que todos têm um importante papel e devem ter em mente que a informação é um bem público, devendo ser socialmente compartilhado.

Proposições e saberes: a recorrente abordagem ética

Creio que a primeira e indispensável condição ética é estar decidido a não viver de qualquer modo, estar convencido de que nem tudo dá na mesma (...). (Savater, 1999, p. 92)

Embora, inicialmente, tenha sido destacado o papel dos meios de comunicação, a relação entre a ética e os valores socialmente difundidos extrapola a esfera dos discursos da mídia.

Falas individuais, da figura pública e dos indivíduos na esfera privada, bem como o comportamento de organismos e instituições sociais demonstram os valores vigentes numa sociedade, numa época dada, estando relacionadas, igualmente, aos distintos projetos societários que se pretendem fazer concretizar no cotidiano. Por isso, Vásquez (2003, p. 216) pontua que “a realização da moral não é assunto exclusivo dos indivíduos” já que estes participam de uma rede de relações sociais que os influenciam.

Desta forma, segundo o autor, a vida econômica e as estruturas sociais, políticas e ideológicas contribuem para a realização da moral, caracterizando-a como um empreendimento coletivo; característica diretamente relacionada a uma necessidade dedutível de sua própria função social: regulamentar as relações entre os indivíduos e destes com a comunidade, tendo em vista a preservação da sociedade ou a integridade de um grupo social determinado.

Destaca-se ainda que “a atividade moral do indivíduo se realiza no quadro de várias condições objetivas, das quais fazem parte os próprios princípios, valores e normas, assim como a superestrutura ideológica, constituída pelas instituições culturais e educativas e pelos meios de comunicação” (Vásquez, 2003, p. 212); sendo que todo sistema que constitui a moral só deve ser acatado de forma livre e consciente, por uma convicção íntima do indivíduo, e não de uma maneira mecânica, externa ou impessoal.

O grau de liberdade a que a noção de moral se reporta, no entanto, longe de ser onipotente e abstrato, é determinado histórica e socialmente, acarretando “em primeiro lugar, uma consciência das possibilidades de agir numa ou noutra direção. Contém também uma consciência dos fins ou das conseqüências do ato que se pretende realizar” (Vásquez, 2003, p. 131).

Classes sociais, Estado, consumo, família e vida espiritual da sociedade são aspectos analisados por Vásquez no que tange à realização da moral.

A partir da referência à manipulação - que atinge a maior parte da população e controla a aquisição dos mais variados produtos - o autor afirma que há uma perda individual da capacidade de decisão e o aproveitamento dessa “incapacidade” de decisão, ignorância ou fraqueza por determinados grupos. Assim, a ênfase da análise desenvolvida por Vásquez recai sob a *coação externa*, responsável pela interiorização de muitas demandas por parte do indivíduo como se fossem necessidades pessoais.

Destacando a imoralidade dessa manipulação, que mina as condições indispensáveis para que o indivíduo escolha e decida livre e conscientemente, rebaixando o homem à condição de *coisa*, Vásquez

(2003, p. 232) ressalta que a influência moral dos produtos de massa, particularmente os subministrados pelo cinema, rádio e televisão, não pode deixar de ser negativa. Esta influência é ampliada por sua gigantesca difusão, “que anula, em grande parte, o trabalho das instituições culturais e educativas empenhadas na elevação moral do indivíduo. O mal, contudo, não se deve procurar nos próprios meio de difusão, mas no uso que deles é feito em determinadas circunstâncias ou sob as exigências de um sistema”.

A utilização das produções humanas (técnico-científicas, culturais, etc.) em determinado sentido, possibilitam a consecução de objetivos determinados, contribuindo para uma organização social com determinadas características, demandando sempre uma *opção*. Indubitavelmente, a ética, ciência que tem a moral por objeto de estudo⁸, ao procurar identificar a natureza e a fundamentação das normas e regras de conduta humana coloca no centro da discussão as noções de *bem, justiça e felicidade*.

Neste contexto, conseqüentemente, também ganha centralidade a realização humana como resultado de um processo cultural, para além de qualquer determinação biológica, na qual o mundo da linguagem, permeado por símbolos e leis que oferecem a base para a comunicação, permite a captação do significado do que está ao derredor.

Considerando-se o campo da linguagem, Mikhail Bakhtin (1988) contribui bastante para este debate ao abordar a dialética do *signo*, concebendo-o como efeito das estruturas sociais.

O autor salienta que a língua é um fato social, fundada na necessidade de comunicação, sendo “expressão das relações e lutas sociais, veiculando e sofrendo o efeito desta luta, servindo, ao mesmo tempo, de instrumento e de material” (1988, p. 31). Conseqüentemente, “(...) a palavra é uma arena onde se confrontam os valores sociais contraditórios; os conflitos da língua refletem os conflitos de classe no interior mesmo do sistema (...)” (Bakhtin, 1988, p. 14). Palavra esta que veicula, de maneira privilegiada, a ideologia, através da língua.

Os signos, assim, caracterizam-se por serem dialéticos, dinâmicos, vivos e plurivalentes, embora as classes dominantes tenham interesse em mostrar uma falsa monovalência. Todo signo, na concepção bakhtiniana, é ideológico, servindo para exprimir a ideologia sendo, portanto, modelados por ela. A palavra, neste contexto, “é o signo ideológico por excelência, já que ela registra as menores variações das relações sociais” (Bakhtin, 1988, p. 15), devendo ser colocada em primeiro plano no estudo das ideologias. Em se tratando da infância, ao longo dos anos, palavras/conceitos/termos, com inquestionável conteúdo ideológico, marcaram muitas crianças e adolescentes. E não foram *quaisquer* meninos e meninas...

⁸Comumente, as palavras *ética* e *moral* são usadas indistintamente, mas Savater destaca que a palavra “moral” relaciona-se, etimologicamente, com os costumes (do latim *mos*, que tem esse significado) e também com as ordens, porque a maioria dos preceitos morais soam como “você deve fazer isso” ou “nem pense em fazer aquilo”. Logo, “moral” é o conjunto de comportamentos e normas que costumamos aceitar como válidos; e “ética” é a reflexão sobre *por que* os consideramos válidos e a comparação com outras “morais” diferentes, é uma tentativa racional de averiguar como viver melhor. (Savater, 1999, p. 57)

Embora não se tenha a intenção de discutir *ideologia* do ponto de vista conceitual, em que uma variedade de definições expressa especificidades entre as diferentes elaborações teóricas, é importante pontuar sua função principal, elaborada por Marilena Chauí (2000, p. 174): “ocultar e dissimular as divisões sociais e políticas, dar-lhes a aparência de indivisão e de diferenças naturais entre os seres humanos”.

Conforme explicita a autora, a ideologia concretiza-se através de três procedimentos básicos: a *inversão* – colocando os efeitos no lugar das causas e vice-versa; a *produção do imaginário social* – recolhendo e reproduzindo imagens da experiência social, transformando-as num todo coerente que passa a funcionar como um sistema explicativo da realidade vivida e como sistema prescritivo de normas e valores; e o *silêncio* – ocultando motivos, vínculos e outros demonstrativos dos equívocos e incoerências sociais.

A seguir, as reflexões sobre os signos menor/menoridade possibilitarão o entendimento de como estes influenciaram a trajetória de vida de muitas crianças e adolescentes e suas famílias.

O signo da menoridade: ideologia perversa

Os menores não são amparados pelo ECA, e sim julgados por esta lei que é considerada extremamente evoluída juridicamente. O menor infrator não deixa de ser julgado, somente seu caso será analisado por um ângulo diferente, como ser humano em desenvolvimento e ainda com a possibilidade, mesmo que remota de regeneração. A função básica da pena não é vingar o crime, pagando dor com dor, e sim harmonizar a sociedade, dando uma resposta a vítima, um exemplo para inibir novos crimes e a possibilidade de recuperação do infrator. Não sou simplesmente uma advogada que está escrevendo isto. Também fui vítima de um crime cometido por um menor. (2003)

O ponto de vista/desabafo acima transcrito⁹ foi registrado num grupo de discussão virtual representando uma exceção – uma das dez mensagens, aproximadamente, destoantes da esmagadora maioria (cerca de cem registros) - que opinava sobre a redução da idade penal e enfatizava a “injustiça de deixar adolescentes criminosos sem punição”, já que “quem já tem 16 anos e pode votar tem que ser responsável, também, pelos crimes que comete” e “um adolescente de x anos já sabe o que faz”.

As opiniões espontaneamente formuladas são a expressão do que é comum ouvir nos locais públicos, instituindo-se quase um consenso.

⁹ Registro encontrado no site www.uol.com.br. Acesso em 23 de novembro de 2003.

Justifica-se, assim, a necessidade de buscar a origem do signo *menor*, tão entranhado no imaginário social.

Londoño (1991, p. 129), ao buscar a origem jurídica da categoria *menor* no Brasil, sustenta que até o início do século XIX, a mesma era utilizada “como sinônimo de criança, adolescente ou jovem, era usada para assinalar os limites etários, que impediam as pessoas de terem direito à emancipação paterna ou assumirem responsabilidades civis ou canônicas”.

Demarca o autor que, após 1822, o termo passou a referir-se à “responsabilidade penal do indivíduo pelos seus atos” (Londoño, 1991, p. 130), estando a pessoa a mercê do pátrio poder até os 21 anos, embora a idade de 7 a 9 anos – referência para o sistema penal - marcasse a entrada na vida adulta.

No entanto, o pesquisador ressalta que é na transição para o século XX que os juristas brasileiros descobrem o ‘menor’ nas crianças e adolescentes pobres das cidades, que por não estarem sob a autoridade dos seus pais e tutores são chamados (...) de abandonadas. Eram, pois, menores abandonados, as crianças que povoaram as ruas do centro das cidades, os mercados, as praças e que por incorrer em delitos freqüentavam o xadrez e a cadeia, neste caso passando a ser chamados de menores criminosos. [Assim] (...) foi se definindo uma imagem do menor, que se caracterizava principalmente como criança pobre, totalmente desprotegida moral e materialmente pelos seus pais (...). (Londoño, 1991, p. 134-135) Em seguida, o menor, além de um perigo para o grupo social, foi tendo sua constituição engendrada a partir da vitimização, sendo valorizado como o “futuro”, merecendo proteção e assistência do Estado (Londoño, 1991, p. 138), através do investimento em medidas preventivas e de correção, concretizadas por meio de um arcabouço legal específico.

Na obra de Rizzini (1997, p. 243) encontra-se o destaque da aliança implementadora de um sistema de proteção, estabelecida entre a Justiça e a Assistência, podendo-se concluir que “a consolidação de uma política de ‘assistência e proteção aos menores’ significou a dicotomização da infância na prática” já que, ao:

Destacar da criança a figura do ‘menor’¹⁹, este representando a infância perigosa (ou em perigo de o ser...), foi fácil justificar o tratamento ‘moralizador e saneador’ deste grupo, (...) priorizando-se a reeducação/regeneração/reabilitação como fórmula socialmente legitimadora para a meta de civilizar o Brasil. (Rizzini, 1997, p. 245)

Por fim, analisando a dimensão social da infância nos dois últimos séculos, a autora conclui que “grupos representativos da elite brasileira qualificam a criança originária dos segmentos pobres da população (...) como problema e solução. Problema porque embrião da viciosidade e da

¹⁹ Grifo no original.

desordem e solução porque (...) prestava-se a que fosse 'educada' como elemento útil para a nação" (Rizzini, 1997, p. 252).

Hoje, quando se elabora um discurso como o citado anteriormente¹¹, ainda que seja permeado por conotações mais atualizadas em relação à forma de conceber as crianças e adolescentes, o signo *menor* permanece, demonstrando sua cristalização no plano simbólico, tal como ressaltado por Chauí.

Além da pertinência do signo *menor* não incluir discussões sobre as bases em que se estrutura a sociedade – alicerçada, entre outros pilares, sob a propriedade privada dos meios de produção e a exploração da força humana como mercadoria, engendrando abismos individualmente insuperáveis - sua utilização apóia-se na *inversão*, transferindo-se o foco de atenção para as conseqüências e negligenciando-se as causas. De resto, tudo é *silêncio*...

Um silêncio apenas interrompido pelos movimentos sociais, ao trazerem à tona que havia uma aceitação e interiorização por grande parte da população de que o alvo [crianças e adolescentes assassinados] são principalmente pessoas pertencentes ao crime (pequenos ladrões, "aviões", traficantes, etc.) que colocam em perigo a segurança da população. (...) Assim, via de regra, quem morre não são crianças, mas pivetes, trombadinhas, meninos de rua. (...) Não é uma criança, pois se diferencia (estética e culturalmente) dos seus filhos, é um MENOR¹². (Londoño, 1991, p. 64)

Para instigar o debate...

Na tentativa de compreender os porquês de um novo ordenamento jurídico que propugna a cidadania da infância e da adolescência não ter a acolhida de todos os segmentos sociais, sendo até mesmo rejeitado por grande parte da população, transitou-se pelas áreas da História, Comunicação, Educação e Filosofia, e as referências a conflitos de classes antagonicos e busca de hegemonia foram recorrentes.

Sonia Kramer (2000) também comenta o paradoxo atual de haver um conhecimento teórico avançado sobre a infância, e, concomitantemente, uma incapacidade das gerações que alcançaram a idade adulta em lidar com as populações infanto-juvenis. A autora questiona-se sobre o papel social que a infância teria na sociedade e do valor que pessoas de diferentes classes e grupos sociais atribuem à criança.

Sistematizando o conhecimento produzido nas diferentes áreas do conhecimento, Kramer (2000, p. 138) destaca que só existe uma história humana graças à vivência da infância, embora as crianças não sejam simplesmente "filhote do homem, ser em maturação biológica" nem

¹¹ Referência à citação feita no início deste subtítulo do presente artigo.

¹² Grifo no original.

representem, mera e tão somente, um tão incerto futuro. Pensar um *apreço social* que se deve às crianças, tendo por base essa perspectiva futurística, descaracteriza não só a infância, mas também a adolescência, no que têm de mais rico: a sua complexa especificidade.

Diferentes autores, igualmente, têm apresentado idéias que auxiliam no entendimento dessa temática, já que em meio à correlação de forças sociais e durante o desenvolvimento teórico das ciências humanas e sociais em que passou-se de uma infância e uma adolescência inexistentes, aos tempos atuais, em que instituem-se como *signos* que devem agregar valor social, há avanços e retrocessos, permanências e mudanças.

Tais permanências e mudanças somente podem ser melhor compreendidas após responder-se a uma indagação: Que vida é essa que socialmente os indivíduos organizam? Certamente, há respostas em vários sentidos, e dois, pelo menos, se contrapõem.

Uma resposta, certamente, trará embutida referências a uma naturalização da desigualdade social, confundindo-a com a “simples diferença” individual; demonstrará indignação com a violência, mas pontuará a indolência daqueles que não se esforçam na busca das oportunidades, remetendo a uma conclusão: “Que lástima! O mundo é assim mesmo...”

Quem assim responde, talvez não perceba – ou intencionalmente não perceba – possibilidades de mudanças, apostando nas continuidades... comuns... da própria vida. E assim, tentando se safar, aqui e ali, procure manter e ampliar o que conseguiu ou o que já nasceu possuidor.

Por outro lado, há os que carregam a mesma insatisfação com as violências e as injustiças, percebendo, no entanto que são conseqüências, fatos forjados no cotidiano, e concluem que “Assim não está bom. Vamos tentar fazer de outro jeito!”.

Esses e aqueles – ainda que tal dicotomia não exemplifique todos os posicionamentos possíveis diante da vida - protagonizarão muitos embates a fim de que o projeto societário que professam ganhe cada vez mais espaço, em busca de hegemonia.

O processo de elaboração da Constituição vigente foi um desses momentos de embate. Ao final, conseguiu-se institucionalizar que se vive, no Brasil, num Estado Democrático de Direito, “destinado a assegurar o exercício dos direitos sociais e individuais, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça como valores supremos de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos” (Brasil, 1988), tendo como fundamentos, entre outros, a cidadania e a dignidade da pessoa humana.

No entanto, a realização desses ideais têm sido comprometida e a temática abordada neste artigo demonstra bem isso. Diante da forma como se tem negligenciado o tratamento da criança, do adolescente e do jovem, como pensar que os objetivos da sociedade, exarados em lei, serão alcançados? Pelo exposto, fica claro que há opções que nos afastam dos

ideais de “construir uma sociedade livre, justa e solidária” e “erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais” (Brasil, 1988).

Desta forma, há, ainda, dois aspectos importantes para reflexão:

- Amorim (2003, p. 24) enfatiza que “muitas reivindicações libertárias (...) foram assimiladas pelo capitalismo”, citando o pensamento politicamente correto como um bom exemplo dessa prática: “Ao se referir a segmentos explorados excluídos da sociedade, o politicamente correto utiliza eufemismos, palavras gentis e polidas, como se, num ato performativo do discurso, pudesse assim ocultar a desigualdade da relação e apaziguar o conflito.” Assim, há mais discursos defendendo ações humanizadoras e menos prática nesse sentido.

- Baudrillard (2002, p. 51) situa a *infância* e a *adolescência* num “espaço destinado (...) à deriva marginal e à delinqüência”, abordando a violência que os envolve num amplo espectro de ruptura de ordem simbólica e de ordem biológica. Biológica, porque

o estatuto do nascimento está sofrendo profundos abalos (...). Inseminação artificial sob variadas formas, controle e manifestação genéticas – por toda parte esboça-se a substituição do destino natural por um destino artificial do nascimento. Liquidação final da gênese familiar e sexuada, da concepção física e biológica. Fim da criança como portadora não somente da dualidade de um homem e de uma mulher, mas aquela referente a um passado e a um futuro, a única geradora de memória. Em conseqüência, a criança passa a ser operacional, performance técnica e projeção identitária – mais prótese em miniatura do que verdadeiro “outro”. (...) Toda essa operação técnica não é para amanhã, mas já está presente no imaginário científico coletivo, e até mesmo na relação entre pais e filhos. (Baudrillard, 2002, p. 52)

Para o autor, o desdobramento seguinte é o desaparecimento da herança simbólica, não havendo sequer condições psíquicas para a afirmação da infância. Com a instantaneidade dos tempos que correm,

(...) a criança entra em anomia [...]. O ritmo atual, do imediatismo, da aceleração, do tempo real, vai exatamente de encontro à concepção, à gestação, ao tempo de procriação e de criação, da longa duração em geral à qual corresponde a infância humana. Condena-se, portanto, logicamente, a criança a desaparecer. (Baudrillard, 2002, p. 53)

Esses parecem ser tempos de transição... Mas, novamente, a infância, a adolescência e a juventude permitem a lembrança constante de que o mundo não está posto e a vida se constrói, através de sua vinculação ao tempo, à cultura, ao *fazer-se* – porque ninguém, a despeito dos avanços científicos já nasce adulto – quando já se é, num contínuo processo de muitos aprendizados, erros e conquistas que se acumulam, mas também pressupõem possibilidades de mudanças.

Mendez (2000, p. 32) enfatiza que pensar “o problema da cidadania da infância é hoje a metáfora para discutir o presente e o futuro da cidadania de todos”. Assim, a expectativa, por ora, é que este trabalho, unindo-se ao coro de muitas outras vozes que, efetivamente, já labutam em favor da construção de uma sociedade menos desigual, possa contribuir para que a sociedade seja mais coerente com os princípios de justiça e democracia amplamente difundidos no plano da retórica.

Abstract

Along with children's education, the child has emerged as someone who is subject of his/her own rights. At the same time, the ongoing discussions about reducing the age of penal majority and the easy acceptance of the fragile argument - almost common sense - "at this age one knows what he/she is doing", demonstrate the lack of perception and understanding that children and adolescents deserve different treatment from adults because youngsters have peculiarities that are not limited to the simple "consciousness of their 'to do'". This article discusses the values underlying to the social references of childhood and adolescence that have become popular, emphasizing the role of the mass media and the ethical discussion that is posed along with this process.

Key-Words: childhood - adolescence - mass media - values

Referências

- AMORIM, Marília. **A contribuição de Mikhail Bakhtin: a tripla articulação ética, estética epistemológica.** In: FREITAS, Maria Teresa, JOBIM, Solange; KRAMER, Sônia. *Ciências Humanas e Pesquisa: Leituras de Mikhail Bakhtin.* São Paulo: Cortez, 2003. p. 11-25.
- ARIÈS, Philippe. **História social da infância e da família.** 2. ed. Rio de Janeiro: Zahar, 1986
- BAKHTIN, Mikhail. **Marxismo e filosofia da linguagem.** 4. ed. São Paulo: Hucitec, 1988.
- BAUDRILLARD, Jean. **Tela total: mito-ironias do virtual e da imagem.** 3. ed. Porto Alegre: Sulina, 2002.
- BRASIL. Congresso Nacional. **Constituição da República Federativa do Brasil.** 1988.
- BRASIL. Congresso Nacional. Lei n. 8069/90. **Estatuto da Criança e do Adolescente.**
- BRASIL. Congresso Nacional. Lei n. 9394/96. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.**
- CHAUÍ, Marilena. **Convite à filosofia.** São Paulo: Ática, 2000.
- DEL PRIORE, Mary (Org.). **História da criança no Brasil.** São Paulo: Contexto, 1991.
- FREIRE, Flávio. **Não dá para o Congresso continuar surdo.** *Jornal O Globo*, Rio de Janeiro, 16 de novembro de 2003.

GOMES, Wilson. **Adolescente e narcotráfico na esfera pública jornalística**: Um estudo de caso da cobertura do jornalismo impresso de temas de interesse social. *txt: textos de cultura e comunicação*, Salvador, nº 41, p. 121-130, 2000.1.

Recebido: 20/04/2005

Aprovado: 13/06/2005